

RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO 2º TRIMESTRE FINDO 30.06.2022

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2022

Ao

Conselho de Administração da CDRJ

1. INTRODUÇÃO

Conforme o art. 90 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, composto por 03 membros independentes eleitos pelo Conselho de Administração em atendimento à lei federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e ao Estatuto Social da CDRJ, é o órgão de suporte ao Conselho de Administração para o exercício de suas funções de auditoria e fiscalização da qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditoria interna e independente. O COAUD não tem poder decisório ou atribuições executivas. Suas funções e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis e estatutárias.

2. COMPETÊNCIAS

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis da CDRJ, observadas as diretrizes de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos.

Cabe à empresa de auditoria independente contratada assegurar que as Demonstrações Contábeis representem adequadamente a posição patrimonial e financeira da CDRJ, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e da legislação societária, bem como a revisão dos controles internos e dos principais riscos.

Conforme o art. 24, da Lei n. 13.303/16, o COAUD deverá monitorar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas pelo Comitê antes da aprovação de sua divulgação pelo Conselho de Administração.

No cumprimento dessa atribuição, o COAUD não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis da CDRJ sejam completas e exatas ou de que estejam apresentadas de acordo com as

práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Esta é uma responsabilidade dos Auditores Independentes. De modo semelhante, no exercício de suas atividades, os membros do Comitê não executam funções de auditores ou contadores.

As funções do COAUD são desempenhadas principalmente com base nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna e dos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

Em 2022 o COAUD se reuniu com diversas áreas da companhia, dentre elas: auditoria interna, contabilidade, riscos e conformidade, jurídico, ouvidoria, financeiro, tecnologia, administrativa, patrimônio, sindicâncias e Diretoria.

O COAUD analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação das Demonstrações Financeiras da Companhia do 2º Trimestre findo 30.06.2022.

O COAUD analisou as informações contábeis referentes ao 2º Trimestre findo 30.06.2022, aprovadas pela Diretoria Executiva em 30.09.2022 conforme constante na Ata da 2544ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva (SEI 50905.004507/2022-31) compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas da Administração.

O COAUD também discutiu o relatório de Auditoria Independente elaborado pela empresa contratada Consult Auditores Independentes (SEI 50905.004507/2022-31 - DOC SEI 6309104), datado de 30.09.2022 e emitido com as seguintes: **ressalvas** : **I)** Depósitos Vinculados a Ações Judiciais/Administrativas; **II)** Provisões para Passivos Contingentes; **III)** Contas a receber de Partes Relacionadas; **IV)** Transações com o Tesouro Nacional - Contratos de Cessão de Créditos; **V)** Retificação de Erros – Procedimentos Contábeis Incorretos; e **ênfase**: Avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós emprego de plano de pensão com benefício definido.

4. COMENTÁRIOS DO COAUD SOBRE AS RESSALVAS E ÊNFASE DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Esse Comitê tem o mesmo entendimento dos Auditores Independentes no que tange às ressalvas e à ênfase apresentada no relatório referente às Demonstrações Financeiras referente ao 2º Trimestre findo 30.06.2022.

5. RECOMENDAÇÕES

Este COAUD recomenda à Diretoria da CDRJ: **I)** que seja promovida a melhoria no fluxo de informações entre as áreas jurídica e contabilidade no que se refere aos depósitos judiciais, visando implantar uma conciliação periódica, tempestiva e efetiva dos valores pagos a título de cumprimento de sentenças ou dispêndios de manejo recursal, inclusive quanto ao decorrente levantamento dos valores referentes a condenações da outra parte; **II)** que seja promovida a revisão dos cálculos das ações para o provisionamento para contingências **III)** que seja revisado o fluxo processual e instrução das áreas para envio tempestivo das documentações, respeitando-se os prazos devidos para a contabilização dos documentos em cada período de competência; **IV)** que seja implementado o processo de gestão de riscos em toda a Companhia, compreendendo as atividades de: identificação, avaliação, implementação dos planos de ação e monitoramento dos riscos e as atividades de compliance; **V)** que sejam elaborados Planos de Ação pelas áreas, com a definição do responsável e do prazo de implementação para as recomendações efetuadas pela Auditoria Interna; **VI)** que seja definido um processo formal para análise, monitoramento e divulgação da política com partes relacionadas; **VII)** que seja revisada a política de cobrança; **VIII)** que sejam formalizados os critérios utilizados na PECLD.

6. CONCLUSÃO

Considerando as informações prestadas pela Companhia, o relatório com ressalva e ênfase emitido pela empresa contratada Consult Auditores Independentes (SEI 50905.004507/2022-31 - DOC SEI 6309104), datado de 30.09.2022 e que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre findo 30.06.2022, este COAUD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, recomenda ao Conselho de Administração a **aprovação** das demonstrações financeiras e notas explicativas da CDRJ relativas ao 2º Trimestre findo 30.06.2022.

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER

Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

MAURÍCIO AUGUSTO SOUZA LOPES

Membro

(Documento assinado eletronicamente)

HERBERT MARCUSE MEGEREDO LEAL

Membro